

TERMO DE GARANTIA E RESPONSABILIDADE

1. Responsabilidade: A FITEC não se responsabiliza por defeitos, acidentes ou danos causados ao imóvel, onde serão instaladas as chapas, seja pelo mau armazenamento, manuseio, transporte ou mão de obra não especializada empregada no projeto ou na execução do mesmo, também não se responsabiliza pela montagem das chapas.
2. Responsabilidade: A FITEC não se responsabiliza por quaisquer informações prestadas posteriormente diferentes das descritas no pedido ou no orçamento tais como: medidas, cores, espessura e tipo de corte quando solicitado. Sempre que as necessidades do cliente não forem atendidas pelo produtos produzidos pela FITEC, a empresa fará as adequações necessárias a fim de adequar o pedido as necessidades do cliente, neste caso, tais recomendações serão submetidas a análise do cliente expressamente por escrito, sendo de responsabilidade do cliente conferir os dados e medidas, conferindo se as alterações se adequam as suas necessidades, antes de aceitar a proposta, pois após o aceite do pedido com as alterações, e fabricação do produto, não serão aceitas reclamações quanto as modificações.
3. Amarelamento das chapas não estão cobertas pela garantia, tal efeito é natural em matérias compostos por resina, principalmente em matérias com tonalidade mais próximas do branco.
4. Garantia: Os matérias de PRFV da FITEC são certificadas pelo laboratório LENCO, o que atesta a sua conformidade com a NBR 16753, fabricadas sob condições controladas, o que atesta sua qualidade, durabilidade, e têm toda a garantia estipulada pela Lei 8078 de 11/09/1990. Esta garantia cobre as Características da Qualidade exigidas pelas Normas ABNT para Chapas planas, telhas e domos contínuos que são:
 - Teor de Fibra de vidro (NBR 16753): Responsável por agregar resistências mecânicas ao compósito, as amostras representativas dos laminados abrangidos por esta Norma, quando ensaiadas, devem apresentar, na sua estrutura, um teor de vidro no mínimo 25 %.
 - Alongamento na ruptura (NBR 16753): O alongamento representa aumento percentual do comprimento da peça sob tração, por essa Norma quando ensaiadas, devem apresentar um alongamento de no mínimo 120%.
 - Resistência a tração (NBR 16753): A resistência à tração é avaliada pela carga aplicada por unidade de área no momento da ruptura, por esta Norma, quando ensaiadas, devem apresentar valores acima de 70Mpa.
 - Resistência à flexão (NBR 16753): flexão é um esforço físico em que a deformação ocorre perpendicularmente ao eixo do corpo, paralelamente à força atuante, por esta Norma, quando ensaiadas, sua resistência deve apresentar valores acima de 145Mpa.

- Módulo de elasticidade na tração e flexão (NBR 16753): O módulo de elasticidade é medido pela razão entre a tensão e a deformação, dentro do limite elástico, em que a deformação é totalmente reversível e proporcional à tensão, por esta Norma, quando ensaiadas, devem apresentar valores acima de 5Mpa para Tração e para Flexão.
 - Absorção de água (NBR 16753): Para matérias feitos em PRFV, por esta Norma, quando ensaiadas, devem apresentar absorção menor que 1%.
5. Para cortar as chapas, pode-se utilizar máquina de corte com disco para corte de concreto, madeira ou disco de corte com diamante. Os cortes, por medida de segurança, deverão ser efetuados de preferência sobre uma bancada, não se esquecendo de se utilizar os equipamentos de segurança necessários para efetuar a operação.
 6. Andar sobre as chapas instaladas horizontalmente: Para evitar acidentes somente andar sobre as chapas com tábuas apoiadas em pelo menos 2 terças ou outro apoio existente. Esta condição também deve ser respeitada quando forem efetuar reparos ou instalação de algum equipamento, e em hipótese alguma se deve andar sobre as chapas molhadas.
 7. O Transporte: As chapas são acomodadas de forma a evitar qualquer avaria no seu deslocamento, e com todo o cuidado no caminhão/carro ao sair da fábrica. A operação de carga nos veículos de transporte é efetuada manualmente pelos operadores da FITEC, em nosso pátio totalmente asfaltado evitando quebra e desperdício. **As eventuais quebras ocorridas durante o transporte são de responsabilidade única e exclusiva da empresa transportadora.**
 8. Inspeção: No seu recebimento e antes da sua aplicação as chapas devem ser inspecionadas. Após a colocação das peças na cobertura/fechamento, o efeito estético deverá ser avaliado. Caso seja detectada alguma anormalidade, entrar imediatamente em contato com o setor técnico da FITEC. Somente serão atendidos os problemas de ordem estética se detectados até 30 dias após saída da mercadoria da fábrica. A avaliação estética do telhado deverá ser efetuada no mínimo a doze metros de distância do mesmo. A garantia somente diz respeito à reposição total ou parcial das telhas entregues na obra, e que ainda não tenham sido instaladas no telhado, as despesas de mão de obra de carpinteiro e materiais, correm por conta única e exclusiva do consumidor.
 9. Armazenagem: Devem ser empilhadas ou enroladas, e estocadas com uma distância mínima de 15 centímetros entre o piso e o fundo da pilha, apoiadas sobre caibros ou vigas de madeira seca, formando um estrado para apoio a cada 1 metro aproximadamente. A pilha deve atingir no máximo 0,5 m de altura. Nunca misture chapas de dimensões diferentes em uma mesma pilha.

TERMOS DE GARANTIA

INCLUSÕES: Os produtos de PRFV da FITEC são certificadas pelo laboratório LENCO, o que atesta a sua qualidade, durabilidade, e tem toda a garantia estipulada pela Lei 8078 de 11/09/1990. Esta garantia cobre as Características da Qualidade exigidas pela Norma ABNT NBR 16753 que são: Teor de Fibra de vidro; Alongamento na ruptura ; Resistência a Tração e Flexão; Dimensões da peça; absorção de água e o afloramento da fibra de vidro, pelo período de 10 anos decorridos da data de compra e em condições normais de uso.

CONDIÇÕES DA GARANTIA: Se constatado defeito do produto dentro do prazo de 10 anos da data de compra, a FITEC se responsabiliza pela troca do produto defeituoso, desde que tais defeitos estejam descritos nas condições NORMAIS de uso, de acordo com as instruções dadas nos manuais de operação e utilização que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelo fabricante – desde que apresentem o mesmo defeito pelos quais foram devidamente orçados.

A FITEC, não se responsabiliza em hipótese alguma, pela indenização superior ao custo de troca do material colocado na obra, excluindo assim, indenizações por perda de uso, perda de tempo, inconveniências, prejuízo comercial, perda de lucros ou economias, decorrentes do uso ou impossibilidade de uso do produto.

EXCLUSÕES: Esta garantia não cobre quaisquer incidentes ocasionados pelo não atendimento das recomendações contidas neste documento, bem como acidentes de transporte, quebras provocadas pelo mau acondicionamento no transporte, ação de fenômenos naturais, instalação inadequada da chapa, amarelamento em sua face, acidentes e danos causados por se andar sobre as chapas molhadas ou sem passarela e equipamento adequado, e ficará automaticamente cancelada se vierem a sofrer reparos por pessoas não especializadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização por parte do usuário.

Também estão excluídos desse Termo de Garantia os defeitos ou danos decorrentes de: caso fortuito ou força maior; uso inadequado do produto; negligência ou imperícia, vandalismo ou imprudência; indenização por lucros cessantes, danos materiais, danos morais e acidentes pessoais.